



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

REQUERIMENTO N.º 2653/2026

**VERSÃO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS
INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ

REQUERIDO: MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

270326

C

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

24/02/26 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine à secretaria competente que seja avaliada a **implantação e/ou adaptação de praças públicas inclusivas, com equipamentos e estruturas adequadas para crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências**, em nosso município.

A presente solicitação tem como objetivo promover a inclusão social, o direito ao lazer, a acessibilidade universal e o desenvolvimento integral das crianças, garantindo espaços públicos seguros, acessíveis e sensorialmente adequados.

Termos em que peço e espero deferimento.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SARA OLIVEIRA CALAZANS DE ANDRADE

Data: 04/02/2026 12:20:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 0193
RECEBIDO EM 04/02/26
HORÁRIO 13:55
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

JUSTIFICATIVA

A implantação de espaços públicos inclusivos representa um passo importante na promoção da acessibilidade, da inclusão social e do direito ao lazer das pessoas com deficiência.

Sugere-se que as praças inclusivas contemplem, entre outros itens:

- brinquedos adaptados e acessíveis;
- equipamentos com estímulos sensoriais controlados;
- áreas de descanso e sinalização adequada;
- piso apropriado e acessibilidade para cadeirantes;
- espaços que promovam a convivência, respeito e inclusão.

Tal iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, bem como às políticas públicas de inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para a viabilidade e implementação dessa importante ação, que representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais humana, justa e inclusiva.